

VERDADE, ESTRUTURA E OBJETO

* ANDRÉ HENRIQUE RODRIGUES

<via-pensamento@outlook.com>

RESUMO: Para solucionar a questão “sobre o que há” levantada por Quine, e realizar a tarefa de compreender de forma exauriente as muitas unidades ontológicas que povoam a grande província do Ser, propomos como alternativa à ontologia punteliana, uma nova ontologia designada de “Ontologia Estrutural” (OE). Tal ontologia parte de bases teóricas sistemático-estruturais, mas desemboca em uma visão diversa em que co-subsistem unidades factuais estruturadas, configurações estruturais (dinâmicas), bem como unidades ontológicas aparentes (objetos), todas englobadas pela subdimensão temporal que as interconexiona, compreendida esta como uma subdimensão (interna) da macrodimensão do Ser. Nesse sentido, começamos situando a temática ontológica na discussão filosófica atual a partir de uma chave quineana; prosseguimos apresentando um conceito de verdade derivado de nossa leitura da filosofia punteliana, o qual constituirá o ponto de ligação entre linguagem e mundo. Na sequência, mostramos como do conceito de verdade trazido à lume, após uma breve incursão na semântica filosófica, chegamos ao campo ontológico a partir das categorias ontológicas de estrutura e estado ontológico. Ao final, delineamos, em seus caracteres gerais, a nossa ontologia estrutural, compreensiva de noções ontológicas próprias que dão novos rumos à compreensão filosófica desta grande temática.

Palavras-chave: Filosofia sistemático-estrutural. Ontologia estrutural. Teoria estrutural do objeto. Conceito de verdade.

ABSTRACT: To address the question “on what there is” raised by Quine, and to accomplish the task of comprehending exhaustively the many ontological units that populate the great province of Being, we propose as an alternative to Puntel’s ontology a new ontology designated as “Structural Ontology” (SO). Such ontology is based on systematic-structural theoretical foundations, but leads to a diverse view in which structured factual units, structural configurations (dynamics), as well as apparent ontological units (objects), all encompassed by the temporal sub-dimension that interconnects them, understood as an internal sub-dimension of the macro-dimension of Being, co-subsist. In this sense, we begin by situating the ontological theme in current philosophical discussion from a Quinean perspective. We then present a concept of truth derived from our reading of puntelian philosophy, which will be the point of connection between language and the world. Subsequently, we show how from the concept of truth, after a brief foray into philosophical semantics, we arrive at the ontological field from the ontological categories of structure and ontological state. Finally, we outline, in its general features, our structural ontology, which includes its own ontological notions that give new directions to philosophical understanding of this great theme.

Keywords: Systematic-structural philosophy. Structural ontology. Structural theory of the object. Concept of truth.

* Advogado, graduado em Direito pela FADI, especialista em direito processual civil pela Faculdade Damásio, ex-analista do MP-SP, estudioso independente de Filosofia, com ênfase em Metafilosofia, Metafísica e Epistemologia.

I. INTRODUÇÃO: PARA CHEGAR AO “ESPAÇO ONTOLÓGICO”

No quadro variado e por vezes confuso das muitas ontologias contemporâneas, pode ser difícil sedimentar uma ontologia que seja estável, ampla e fundamentada o suficiente ao longo de seu desenvolvimento teórico. Lorenz Puntel é um exemplo excepcional neste sentido, não só pelo rigor, mas sobretudo pela amplitude da ontologia arquitetada em linhas gerais na obra “*Estrutura e Ser: um quadro referencial teórico para uma filosofia sistemática*”. No entanto, pretendemos, com as vênias de estilo, sugerir uma alternativa filosófica para a descrição da dimensão ontológica, ainda que calcados nas bases teóricas da filosofia sistemático-estrutural. Partindo dos conceitos e visões puntelianas basilares, em especial os de “estrutura” e “verdade”, proporemos uma expansão e transformação da visão da “província ontológica” de maneira que possamos articular uma nova ontologia, diversa, designada de “ontologia estrutural”. Para realizarmos tal tarefa, precisamos voltar ao ponto inicial na imbricação de linguagem e mundo, e para tanto, vamos começar com W. V. O. Quine.

Os critérios filosóficos adotados por Quine para depurar semanticamente a linguagem natural tornando-a mais adequada para expressar “o que há” na dimensão ontológica, simplesmente não geram repercussões efetivas na aludida dimensão. No entanto, embora o “esquema lógico-conceitual” de Quine não traga consequências ontológicas diretas, há implicações para a ontologia e a teoria dos objetos. Dizer que “ser é ser uma variável ligada”¹, implica na pressuposição de entidades por uma teoria, as quais aparecem como valores de variáveis, sendo verdadeiros os enunciados da teoria. O critério do compromisso ontológico, portanto, revela o que há mostrando o que uma teoria verdadeira *diz* que há. Entre o “dizer que há” e o “há”, contudo, deve ser estabelecido um elo, uma ponte de contato: o “verdadeiro”. Em outros termos, o compromisso ontológico de Quine baseia-se na ideia de que as entidades existem se e somente se são necessárias para a verdade das teorias que as mencionam, e essa ideia está diretamente relacionada ao conceito filosófico de verdade.

Noutro giro, o procedimento depurador de Quine, em outro aspecto, acaba por ser incoerente e insuficiente conforme bem assevera Puntel, pois

“Falar de uma ‘coisa’ que só é ‘identificável’ pelo fato de ser ‘determinada’ como valor ontológico das variáveis ligadas x é não dizer nada. (...) seria necessário explicitar o grande ‘espaço ontológico’, no qual está situada essa ‘coisa’, isto é, o valor (justamente ontológico!) das variáveis ligadas x . Porque tal ‘espaço ontológico’ é pressuposto *explicitamente* e, desse modo, assumido pelo uso de um quantificador.

¹ Assim, p. ex., temos: $\forall x \exists y (x=y)$, i. e., “para todo x , existe um y tal que x é igual a y ”, o que expressa a ideia de que para qualquer entidade x que existe no mundo, podemos encontrar outra entidade y que é igual a x . Essa igualdade pode ser entendida como a identidade entre duas entidades, e a fórmula reproduzida acaba por ser uma maneira de expressar a noção de que todos as entidades são idênticas a si mesmas. Portanto, a existência de uma entidade no mundo pode ser expressa por meio de uma fórmula lógica que contém uma variável quantificada.

Para lograr a identificação do valor de x não basta apenas apontar para esse espaço ou quadro ontológico”.²

Toda ontologia ou discurso sobre o que há na grande província ontológica, depende do conceito de verdade e da explicitação de um “espaço ontológico” presumido ou expressamente assumido pelo teórico. Este “espaço ontológico”, por sua vez, depende da identificação e assunção de uma categoria ontológica básica ou fundamental, a qual, precisamente, irá constituir ou compor tal espaço. Mas, a assunção de uma categoria ontológica básica depende da escolha de uma semântica, ou melhor, só pode ser feita com base em uma semântica determinada, até porque, como diz Michael Dummett, “a metafísica repousa sobre a semântica”.³ E, uma vez eleita a respectiva semântica, ao teórico se impõe construir um adequado conceito de verdade que a suporte. Verdade, categoria ontológica e categoria semântica, portanto, são conceitos interrelacionados e respetivamente dependentes.

II. VERDADE: LÓGICA, SEMÂNTICA E ONTOLOGIA

Na semântica, *grosso modo*, e ignorando as muitas divergências existentes, podemos dizer que a verdade é entendida como uma propriedade semântica de proposições (o *expressum* de sentenças) que representam no plano linguístico, adequadamente, o que é o caso. Na lógica clássica, excluindo as lógicas não-clássicas⁴, é comum conceber-se a verdade como sendo um predicado, i.e., uma função que toma uma proposição como argumento e retorna “verdadeiro” ou “falso” como valor. Na ontologia, ela é, em geral, tida como o correlato ontológico ou *state of affairs* (do e no mundo) vinculado a uma propriedade ou valor de uma proposição verdadeira. Como se vê, há inúmeros pontos a serem esclarecidos e explicitados nesta primeira caracterização geral, a exemplo de “*state of affairs*”, “verdade como predicado” e “mundo”. Isso pode indicar que “começar *exclusivamente* pelo conceito de verdade”, pode não ser exatamente factível. Em realidade, o trabalho do conceito de verdade implica os concomitantes desenvolvimentos de uma categoria ontológica e da unidade ontológica implicada.

A razão de ser assim, segundo entendemos, reside no fato de que a verdade não é *simples e isoladamente*, uma propriedade semântica, um predicado lógico e um estado de coisas, mas como se infere da mera descrição precedente, a verdade é tanto semântica,

² PUNTEL, Lorenz B. *Estrutura e Ser: um quadro referencial teórico para uma filosofia sistemática*. São Leopoldo: Unisinos, 2008, p. 263.

³ DUMMETT, Michael. *The Nature and Future of Philosophy*. New York: Columbia University Press, 2010, p. 126.

⁴ Como a lógica *fuzzy*, na qual a verdade é compreendida, basicamente, como grau de pertinência a um conjunto, de maneira que uma proposição não será apenas verdadeira ou falsa, mas poderá ostentar “graus intermediários” de verdade, ou a lógica paraconsistente, que considera a verdade como uma propriedade *parcial* de proposições, suportando assim uma situação em que uma dada proposição pode ser verdadeira em algum contexto e, simultaneamente, falsa em outro contexto.

quanto lógica e ontológica, ou, em outras palavras, a verdade possui uma tríplice natureza: semântica, lógica e ontológica, reunindo em um conceito unitário suas três faces ou aspectos.

A partir de uma leitura da intuição grandiosa de L. Puntel, segundo a qual a verdade é o resultado *da composição de três funções*, a saber, sintático-semântico-ontológica ⁵, podemos dizer que a verdade ostenta natureza tríplice, sendo ela a relação de identidade entre três elementos, a saber, (i) um operador lógico, “T” – “é verdade que”, (ii) uma proposição verdadeira “p” e (iii) um fato verdadeiro “F”. Tal configuração resulta na anteposição explícita do operador de verdade “T” à proposição “p” que lhe serve de argumento [assim, temos: T(p)], o que é igual ao fato “F” que se identifica com a verdade proposicional expressa pela função T. Teríamos, portanto, **T(p) = F**, significando que a proposição “p” é verdadeira e que o fato “F” é idêntico à verdade da proposição “p” expressa pelo operador lógico “T”.

É fácil notar que não tratamos aqui a verdade como predicado (lógico) nem como estado de coisas *simpliciter*. Isso por uma razão simples: a compreensão da verdade como predicado lógico repercute nos campos semântico e ontológico, gerando consequências de amplo alcance que precisam ser suportadas ou mesmo assumidas pelo teórico. Todavia, rejeitamos explicitamente, em decorrência da ontologia que sustentamos, tais consequências, de forma que não poderíamos aceitar tal conceito de verdade como predicado, sob pena de acabarmos defendendo, ao mesmo tempo, visões mutuamente incompatíveis. Já dissemos: a análise semântica caminha junto com a lógica e a ontológica, ou, $(S \rightarrow O) \wedge (O \rightarrow L) \wedge (L \rightarrow S)$.

III. RAZÕES PARA A REJEIÇÃO DA ONTOLOGIA SUBSTANCIALISTA E DA SEMÂNTICA COMPOSICIONAL

As consequências de longo alcance mencionadas acima seriam: 1) a adoção forçada da semântica composicional, com a utilização de sentenças sob a forma “sujeito-predicado”, a qual preterimos em favor de uma interpretação particular do que podemos denominar de “semântica prima” de Puntel (compreensiva de sentenças primas, i.e., sentenças sem a forma sujeito-predicado, como “x chove” ou “it rains”); e 2) a manutenção indesejada da ontologia da substância, tida por nós como inadequada filosoficamente, a qual substituímos pela chamada ontologia estrutural.

As razões que nos levam a preterir a semântica composicional em favor da “semântica prima”, e a rejeitar a ontologia substancialista em prol da ontologia estrutural são as seguintes:

O princípio da composicionalidade, pelo qual o valor semântico de uma sentença é resultado da composição “sujeito + predicado”, nos leva aos respectivos valores semânticos do sujeito (associado à entidade ou indivíduo que realiza uma ação ou que é descrito em uma sentença) e do predicado (pela interpretação extensional, um predicado se concentra na extensão, ou seja, no conjunto de objetos ou entidades que satisfazem o

⁵ PUNTEL, *Op. Cit.*, pp. 302-314.

predicado, e pela interpretação intencional, um predicado se concentra na intenção ou no seu significado subjacente). As interpretações extensional e intensional do predicado, por sua vez, estão relacionadas à distinção entre referência e sentido, sabendo-se, nessa linha, que a referência se vincula ao *objeto ou entidade real* que é designado pelo predicado, enquanto o sentido se refere ao conceito ou propriedade subjacente que é atribuída pelo predicado. Todo esse referencial teórico, portanto, quando transportado da semântica *stricto sensu* para a filosofia, se baseia na *assunção de uma ontologia subjacente à construção semântica abstrata ou formal*. O que seria a referência vinculada ao predicado designador de um “objeto real”? Uma substância (!), i.e., um “objeto real” ou um “substrato” fixo ao qual são atribuídos propriedades e relações acidentais, o que já *nos compromete com uma ontologia substancialista* que, conforme demonstraremos a seguir, entendemos ser falha e insuficiente para articular a dimensão ontológica.

Uma ontologia substancialista, se entendida em sua formulação clássica, conforme minuciosamente demonstrou Puntel ⁶, se baseia na pressuposição de uma entidade (substrato), a qual deve servir de suporte hipotético necessário para os atributos e propriedades. Ora, tal substrato, quando subtraído de todas as propriedades, atributos e relações, ou seja, quando destituído de todas as “determinações acidentais”, resulta em uma “entidade” vazia, fantasmagórica; o substrato só é “subsistente”, por hipótese, unicamente como uma “cavidade oca”, desprovida de quaisquer determinações. Tal entidade assim compreendida, evidentemente, é indeterminada e, por conseguinte, ininteligível. Dado que um conceito ininteligível não pode basear adequadamente a articulação teórica da dimensão ontológica, impõe-se *indubitanter* a rejeição da ontologia da substância.

De outro lado, a “semântica prima” de Lorenz Puntel é plenamente adequada para fundamentar, no plano linguístico-formal, a ontologia estrutural que adiante articularemos em seus traços básicos iniciais. A aqui chamada “semântica prima” de Puntel considera a proposição o *expressum* (informação transmitida) de sentenças primas declarativas (sem a forma “sujeito-predicado”); além disso, neste quadro teórico, cada ocorrência sentencial individual expressa uma proposição prima individual. No mais, vale ressaltar que tal semântica não resulta na eliminação da possibilidade de articulação gramatical da forma “sujeito-objeto” em uma teoria. A eliminação ocorre exclusivamente no plano semântico, não no plano sintático-gramatical de expressão.

Ainda: na semântica prima, às sentenças declarativas deve ser anteposto um operador teórico geral (T) – “é o caso que”, seguido da variável sentencial (φ), ficando, p. ex.: “é o caso que chove”. Também se adota nesta concepção teórica geral uma semântica contextual na versão forte, de forma que os componentes intrassentenciais clássicos, “sujeito-predicado”, são, cada qual, substituídos pela abreviação de uma quantidade grande de sentenças primas, do tipo: “Sócrates” (sujeito), ficaria “é o caso de ser grego, de ser filósofo, de ter nascido em 460 a. C., de ter sido mestre de Platão etc.”. Por fim, a articulação formal de uma estrutura semântica completa implica em um par ordenado “A’ = (A, a*)”, onde “a*” é a reunião de funções, sendo uma função expressiva e uma função de atribuição de valor às variáveis sentenciais de um conjunto simbólico S,

⁶ PUNTEL, *Idem*, pp. 256-258.

e “A” é o universo ou conjunto de suporte, ou seja, a totalidade das proposições primas (entidades semânticas ainda indeterminadas ou subdeterminadas).

IV. CATEGORIAS E CONCEITOS DA ONTOLOGIA ESTRUTURAL

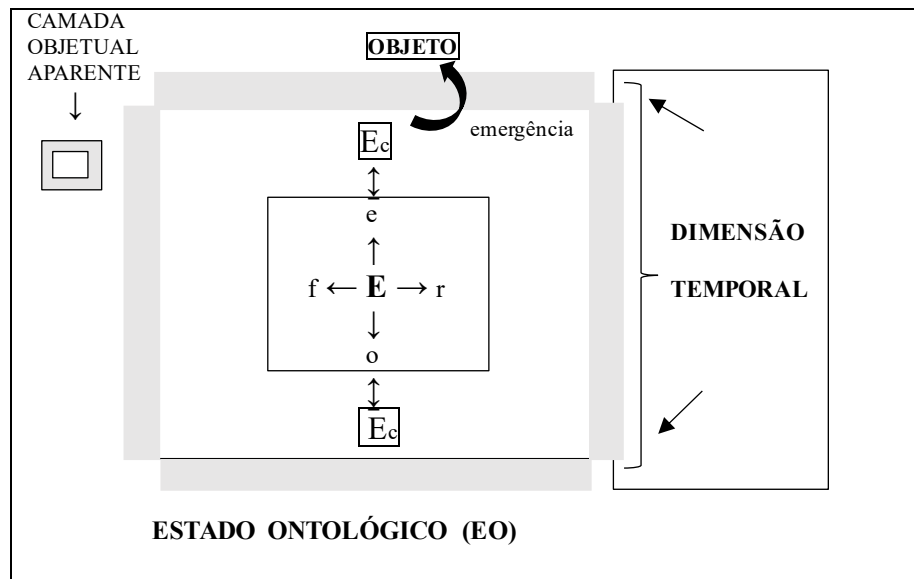
Dissemos que, a nosso juízo, a verdade deve ser compreendida como identidade de três funções: (i) um operador lógico, “T” – “é verdade que”, (ii) uma proposição verdadeira “p” e (iii) um fato verdadeiro “F”. Ora, daí se segue, tal como defende Puntel, que a verdade possa ser vista, neste ângulo de visão mais abrangente, como uma “superestrutura” que conecta fatos primos (concretos e lógico-formais) e proposições primas verdadeiras (entidades semânticas), determinando completamente e “concretizando” estas últimas. Para nós, igualmente, embora pondo em outros termos, a verdade é a relação de identidade entre “T”, “p” e “F”, e enquanto tal, é uma estrutura interconexional também (conecta “T”, “p” e “F” pela relação de identidade).

Nesta senda, ademais, “estrutura” é a categoria ontológica postulada por Puntel como exclusiva, única na ontologia delineada em termos gerais na sua *magnum opus*, “Estrutura e Ser”.⁷ Todavia, a nosso juízo, a descrição mais exata da grande província ontológica, ou daquele “espaço ontológico” assumido diretamente pelo uso de um quantificador existencial, deve ser outra. Primeiro: ela deve ser de tal modo que a estrutura ontológica mais simples (ex.: um fato primo simples, na terminologia punteliana, como “x chove”) deve ser compreendida *justamente* como tal, i.e., como uma interrelação *dinâmica* (pois factual) de elementos, funções, operações desta unidade ontológica simples (“x chove”), a qual só existe fundamentalmente como *unidade factual estruturada*.

Em outro nível de compreensão, se tomarmos um fato primo que se identifique com algo que na terminologia habitual se designa de “objeto”, ele compreenderá, neste caso, uma *unidade objetual aparente* em um “segundo nível”, “acima” do nível fundamental (estrutural). É dizer: o que o “objeto” é, de fato, compreende a interrelação ordenada de seus elementos, funções, operações e relações (sua estruturalidade fundamental ou unidade factual estruturada); o que ele *aparenta ser*, diferentemente, compreende a unidade ontológica objetual aparente (o “objeto”, digamos, “y”). Segundo: ao lado da estrutura, i.e., da unidade ontológica (factual), outra categoria ontológica intermediária (mais abrangente) deve ser acrescentada: o estado ontológico. Só é possível compreender a estrutura como a ênupla ou sequência ordenada de elementos de uma unidade em interrelação, se pressupusermos a *dinamicidade* da estrutura. Só há como “concretizar” a estrutura tomada como abstração se a inserirmos no quadrante ontológico de um estado dinâmico (incluído na dimensão temporal) na qual se põem mutuamente em relação, fatos primos, estruturas coligadas e objetos (estes, na camada aparente).

⁷ A estrutura é entendida por L. Puntel como sendo a interrelação ordenada de elementos de uma unidade, ou como a ênupla composta de elementos, funções, relações e operações elementares, o que na linguagem matemática pode ser traduzido como um quádruplo, sendo um conjunto não vazio (A), uma família R de relações n-árias sobre A, uma família F de funções e operações n-árias sobre A, e uma família C (constante) de elementos de A.

Para ilustrar a concepção ora delineada, confira-se o seguinte quadro:



Como se vê, a estrutura fundamental (**E**), que não é uma entidade *per se*, mas um complexo de interrelações estruturais ($e = \text{elementos}$, $f = \text{funções}$, $r = \text{relações}$ e $o = \text{operações}$) – *uma unidade factual estruturada*, está conectada a outras estruturas coligadas adjacentes, que também são estruturas fundamentais, em uma rede estrutural que emerge na camada aparente superior como um objeto (*unidade objetual aparente*), sendo que objeto, estruturas fundamentais e coligadas estão inseridas da dimensão fundamental do tempo, enquanto componentes de um estado ontológico.

Peguemos o exemplo concreto de uma árvore. Uma árvore aparece como objeto na camada superficial aparente, tão somente, *se já estiver* na dimensão temporal, o fator unificador da rede estrutural dinâmica subjacente; no nível fundamental, a árvore é adequadamente descrita como uma configuração de estruturas fundamentais coligadas em rede (que fazem emergir, no nível objetual aparente, maçãs, folhas, galhos, raízes etc., que, se destacados da unidade objetual “árvore”, se mostram também como objetos), integrante de um estado ontológico determinado (que coloca “a árvore” em posição relacional com outras configurações estruturais, como o solo, ar em torno, a vegetação, os animais etc.).

Se formos explicitar aqui o aporte conceitual da nossa ontologia estrutural, diríamos, por primeiro, que a **estrutura fundamental/coligada** é a ênupla (um quádruplo: A, R, F, C – ver nota de rodapé nº 7) ou a interrelação ordenada de elementos, funções, operações e relações de uma unidade ontológica. A unidade ontológica, por seu turno, pode ser classificada como: (i) **unidade ontológica factual**, compreendida como manifestação factual unitária de estruturas ou unidade factual estruturada; bem como, (ii) **unidade objetual aparente** (que também é “ontológica”), entendida como molde provisório emergente na camada aparente do objeto. Unidades factuais estruturadas e unidades objetuais aparentes, e, portanto, também a **rede de configurações estruturais fundamentais/coligadas dinâmicas** (veja-se que as estruturas se correlacionam “em

rede” dinamicamente), estão em constante interação entre si, pondo-se mutuamente em relação interestrutural para compor um “quadro maior” em movimento. Este “quadro maior” intradinâmico é denominado de estado ontológico, ou em termos mais exatos, correlações estruturadas de posições recíproca e dinamicamente estabelecidas e vinculadas entre unidades ontológicas.

V. AINDA DOIS CONCEITOS: TEMPO E OCORRÊNCIA

Se formos dizer mais algumas palavras sobre nossa visão ontológica, ressaltaríamos que a **dimensão temporal** é entendida como a dimensão fundamental que interconexiona as estruturas dinâmicas, as configurações estruturais (interrelacionadas), os objetos, e, por conseguinte, os estados ontológicos. Nesse contexto, a **ocorrência ontológica** é definida como a saída do campo dos possíveis de um estado ontológico latente, com seu ingresso na atualidade (*actualitas*), estabelecendo-se assim uma situação determinada.⁸

A respeito do último conceito, vale a pena mencionar: para que seja tida por adequada a inserção do conceito de atualidade (*actualitas*) na fundamentação que faz uso das modalidades aléticas, é necessário utilizar o operador modal “ $\square A$ ”, onde A representa a atualidade. Assim, o conceito expresso pela proposição “a ocorrência ontológica é a saída do campo dos possíveis de um estado de fato com o seu ingresso na atualidade, estabelecendo-se assim uma situação determinada”, pode ser representado logicamente da seguinte forma: “ $\square P \rightarrow \square A$ ”. Nessa expressão, “P” representa a proposição “um estado de fato sai do campo dos possíveis e se torna atual”, e “A” representa a proposição “a atualidade é estabelecida”. A leitura dessa expressão fica do seguinte modo: “é necessariamente verdade que P implica em A”, ou seja, a atualidade é uma condição necessária para que um estado de fato se torne atual e saia do campo dos possíveis.

Além disso, vale destacar que “atualidade” é um conceito referido a um estado de fato atual, ou àquilo que de fato está ocorrendo na dimensão temporal fundamental. A “*actualitas*” encontra sua origem conceitual-etimológica na palavra grega “*εγνευργεια*” / “energia” (algo existente em ato). O estado ontológico atual, portanto, é aquele que foi “efetuado” (lemos em Heidegger, “*Gewirktheit*”), ou seja, é a realidade efetiva de um estado ontológico efetuado.

⁸ As modalidades aléticas da necessidade, da possibilidade e da contingência podem expressadas logicamente utilizando-se os chamados operadores modais, que são símbolos utilizados na lógica modal para representar tais modalidades. Nesse sentido temos: a) Necessidade: a modalidade da necessidade é expressa pelo operador modal “ \square ” (lê-se: “necessariamente”). Assim, uma proposição que expressa a necessidade pode ser representada por “ $\square P$ ”, onde P é uma proposição. A leitura dessa expressão é: “é necessário que P”. b) Possibilidade: a modalidade da possibilidade é expressada pelo operador modal “ \diamond ” (lê-se: “possivelmente”). Assim, uma proposição que expressa a possibilidade pode ser representada por “ $\diamond P$ ”, onde P é uma proposição, e a leitura fica do seguinte modo: “é possível que P”. c) Contingência: a modalidade da contingência pode ser expressada pelo operador modal “ \diamond ” (lê-se: “contingentemente”). Assim, uma proposição que expressa a contingência pode ser representada por “ $\diamond P$ ”, onde P é uma proposição. A leitura dessa expressão é: “é contingente que P”.

É preciso registrar, por fim, que as modalidades aléticas aqui consideradas são modalidades “*de re*”, e não simplesmente “*de dicto*”, isto é, dizem respeito ao próprio estado ontológico e não apenas à proposição que o expressa. Isso, pois, como dissemos, a semântica prima em que nos baseamos está vinculada umbilicalmente à ontologia estrutural, de maneira que o “estado ontológico verdadeiro” expressa a relação de identidade entre o operador de verdade, a proposição verdadeira e o estado de fato atual, não fazendo sentido atribuir a ele unicamente a modalidade “*de dicto*”, negando-lhe um *status* metafísico ou ontológico. Dito de outro modo: a ocorrência ontológica, ou seja, a transição de um estado ontológico do campo da possibilidade para o campo da atualidade, é uma situação que envolve a entrada no domínio ontológico necessariamente, pois a atribuição do valor de verdade à proposição resulta na veracidade do estado de fato, eis que as estruturas semânticas e as estruturas ontológicas estão jungidas a uma mesma estruturalidade abrangente: a “superestrutura” da verdade (relação de identidade entre elas).

VI. A TEORIA ESTRUTURAL DO OBJETO: TRAÇOS GERAIS

Nos encaminhando para o encerramento, vamos esboçar a seguir, em linhas gerais, os elementos teóricos basais de uma teoria estrutural dos objetos (TEO), bem como acrescer, ao final do texto, alguns outros conceitos correlacionados relevantes para a compreensão da nossa visão ontológica *in totum*.

Objeto, do latim, *ob-jectum*, e mesmo no alemão, *gegenstand*, significa o que está diante, aquilo que se posiciona à frente. A tradição filosófica considerou, por vezes, genericamente, o objeto como o termo de uma operação da mente; adiante, sob o influxo da filosofia analítica e da linguagem, objeto também designou o significado de uma palavra indicativa da referência (*bedeutung*). O uso corrente do termo “objeto” começou na escolástica medieval, mas a expressão “teoria dos objetos” ganhou ampla circulação, sobretudo, a partir da obra de A. Meinong. Em nossa ontologia estrutural, a “teoria dos objetos” aparece como uma subteoria dentro deste arco teórico ontológico mais amplo, guardando estreita relação lógica e filosófica com os conceitos esquadrihados acima.

Pensamos que seja mais adequado e organizado iniciarmos com o conceito de objeto (compatível e integrante) de nossa teoria estrutural dos objetos. O objeto pode ser compreendido aqui segundo o desenvolvimento de uma tese em três partes progressivas: a) 1ª parte – inicialmente, o objeto é entendido como o molde provisório e aparente, sob o influxo do tempo, mas dotado de alguma estabilidade, que, a princípio, parece emergir do “fundo” de suas próprias “propriedades”/relações objetuais; b) 2ª parte – a seguir, vê-se que, na realidade, o objeto desponta ou emerge a partir de uma imensa rede subjacente de estruturas conectadas (a dimensão ontológica “profunda”), entendidas estas últimas como ênuplas de relações, funções, operações e elementos de uma unidade ontológica factual; e c) 3ª parte – por fim, conclui-se que o objeto é o molde provisório emergente de uma configuração estrutural, de modo que suas “propriedades”, “qualidades” e relações objetuais são uma *duplicação* ou *iteração* na camada objetual aparente, do conjunto subjacente de “instruções” da configuração de estruturas interdinamizadas que

estão radicadas no nível fundamental. Se formos resumir tudo a uma máxima que possa simplificar e reunir todos os elementos conceituais, diríamos: *o objeto é a forma de apresentação de estruturas ontológicas*.

No contexto da ontologia estrutural, a teoria estrutural dos objetos descreve o objeto como a manifestação tangível de um conjunto de relações, funções, operações e elementos interconectados e interdinamizados de uma configuração estrutural mais fundamental e profunda. A emergência indica o surgimento de novas propriedades ou características “desde dentro” de um “sistema complexo” e que não se reduzem às partes componentes desse mesmo “sistema”. Se formos fazer uma comparação com o plano de análise dos objetos físicos *stricto sensu*, no campo das ciências da natureza, diríamos que a “emergência de objetos” pode ser entendida como um “movimento para cima” das propriedades dos objetos físicos, tais como a solidez, a cor, a textura, entre outras, que emergem da interação das partículas elementares que compõem esses objetos. Segundo essa abordagem, as propriedades dos objetos físicos não poderiam ser totalmente explicadas pelas propriedades das partículas elementares que os compõem. Em vez disso, as propriedades (novas, objetuais) emergem do relacionamento complexo entre as partículas elementares, que não podem ser previstas a partir das propriedades individuais das partículas.

No campo ontológico, dentro do escopo da ciência filosófica, o raciocínio é similar. Isto é: o objeto aparece na dimensão ontológica como um molde provisório (pois submetido à dimensão temporal que possibilita a sua emergência) a partir da iteração “para cima” das operações, funções, relações e elementos de uma configuração estrutural interconectada e interdinamizada, ou seja, inserida em uma rede de plexos estruturais relacionados, entendida a “relação” aqui como a situação de relacionalidade em que estruturas estão em recíproca conexão e interação. Assim, as propriedades, qualidades e relações do objeto, aparentes na camada objetual superior, igualmente não são derivações diretas redutíveis, na sua integralidade, aos elementos ordenados e interrelacionados das ênuplas estruturais subjacentes em conexão dinâmica na rede estrutural profunda; em outras palavras, como dissemos anteriormente: as novas propriedades (aparentes na camada objetual) emergem do relacionamento complexo entre as estruturas fundamentais e coligadas, que não podem ser previstas a partir das características particulares das unidades ontológicas factuais fundamentais (estruturas “isoladas”).

VII. ESTRUTURAS E OBJETOS NA DIMENSÃO TEMPORAL

Neste ponto do nosso desenvolvimento teórico já desponta com bastante proeminência o fator temporal como sendo de enorme relevância para a compreensão da ontologia estrutural e da teoria estrutural dos objetos. Só podemos lançar mão dos conceitos de relacionalidade, interdinamização, interconexão, ocorrência ontológica, emergência e mesmo estrutura por conta do suporte que a dimensão temporal lhes dá, fechando coerentemente o esquema teórico-conceitual tanto da ontologia estrutural, quanto da teoria estrutural dos objetos. Por esse motivo, como encerramento, vale dizer

ainda algumas palavras adicionais sobre o conceito de tempo neste contexto teórico específico.

O tempo deve ser entendido como uma dimensão fundamental que interconexa e permite a interrelação de configurações estruturais e, por conseguinte, de estruturas (no nível fundamental) e de objetos (no nível superficial) existentes na grande dimensão ontológica. Quaisquer fatos, *grosso modo*, e de modo específico, estruturas, configurações estruturais (dinâmicas) e objetos pressupõem um fator unificador de suporte das interrelações entre eles em um dado estado ontológico estabelecido. O fator unificador pressuposto aqui é precisamente a dimensão temporal, que pode ser vista como uma das subdimensões da dimensão ontológica geral, que se refere ao “domínio do Ser”. Isso significa que a dimensão temporal não é algo separado ou distinto da dimensão ontológica, mas faz parte do campo ontológico de maneira intrínseca.

Conclusivamente: só é possível a *emergência* de objetos, o “movimento de emergir”, em razão da dimensão temporal, pois a “projeção expansiva para cima” de novos elementos da camada objetual só se efetua a partir de relações e interações dinâmicas e contínuas entre “fatores fundamentais” de uma configuração estrutural subjacente. E a dinamicidade, a continuidade e o movimento só são inteligíveis em função da dimensão temporal anterior pressuposta. Nesse sentido, o *contexto integral* do objeto pode ser dito como sendo (i) estrutural (ou fundamental); (ii) interrelacional (ou interobjetual) e (iii) temporal – não há, portanto, como se infere, “objetos imutáveis”. O tempo fornece as condições da ocorrência de estados ontológicos e de quaisquer unidades ontológicas factuais. Só há fatos *no tempo*. E o tempo, em suma, é a *interconexão dimensional das configurações estruturais e de estados ontológicos ocorrentes em rede estruturada (a província ontológica)*. As estruturas, nesta ótica temporal, são entendidas como padrões estáveis fundamentais que constituem as configurações estruturais e suas interconexões internas a um estado ontológico, sendo as configurações e os estados ontológicos (que são sequencialmente mais abrangentes), em si mesmos, temporalmente dinâmicos.

VIII. CONCLUSÃO

Feitas as considerações precedentes, entendemos termos suficientemente descrito e fundamentadamente articulado uma ontologia própria a partir das bases conceituais da filosofia sistemático-estrutural, a chamada ontologia estrutural. Tal ontologia ganha contornos particulares e se emancipa da filosofia punteliana à medida que avança para a construção dos seus conceitos e para a construção de uma teoria estrutural dos objetos. Articulamos aqui em linhas gerais os fundamentos teórico-conceituais desta nossa proposta, reconhecendo, é claro, que muitos outros desenvolvimentos ainda se fazem necessários para aprimorar esta visão filosófica, tarefa que deve ficar para outra ocasião devido aos limites desta primeira abordagem formal. Esperamos que as presentes reflexões sirvam como novos caminhos abertos na pesquisa, discussão e produção filosófica no campo da ontologia e da teoria dos objetos, e possam ser úteis (este é, ao menos, nosso desejo) ao progresso teórico desta área fascinante de estudos.

REFERÊNCIAS

PUNTEL, Lorenz B. *Estrutura e Ser: um quadro referencial teórico para uma filosofia sistemática*. São Leopoldo: Unisinos, 2008.

DUMMETT, Michael. *The Nature and Future of Philosophy*. New York: Columbia University Press, 2010.